



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 9, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando os termos da Resolução Administrativa TST nº 2.320, de 16 de maio de 2022;

considerando o teor do ATO TST.GP Nº 309, de 31 de maio de 2022;

considerando o constante do Processo Administrativo CSJT Nº 6000364/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 6 de junho de 2022.

SERVIDOR	CÓDIGO
ANDREA VIEIRA	64680
CARLOS VICENTE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	61525
FELIPE BRAGA LIMA ALBANO	63109
JAIME ANTONIO SOUSA MELO	33235

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.